

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2025 DE 08 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON TAVRES LOPES-PODEMOS

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

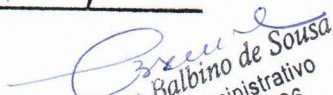
LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE,

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 165, Liv. 027, Fls. 73v Em 15/12/2025.

às 8:27 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

N.º ____/2025

Autor: **Vereador ADILSON TAVARES LOPES - PODEMOS**

EMENDA MODIFICATIVA N. 014, de 08 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* – **LIVRE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56 para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações.
Valor da Emenda	R\$ 22.424,52	Código Reduzido 28

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br

II – Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Recursos de contribuição destinados ao apoio a famílias carentes, distribuição de alimentos, roupas e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade.
Valor da Emenda	R\$ 100.000,00	Código Reduzido 27

III – Cozinha Solidária da Neura

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio à Cozinha Solidária da Neura – CNPJ- 44.369.527/0001-63 para aquisição de utensílios domésticos, e eletrodomésticos destinados à melhoria desta Cozinha. Essa ONG também atende a outros projetos sociais na cidade de Barra do Garças.
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00	Código Reduzido 28

IV - Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração

REDAÇÃO

Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena , representada pela Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09 na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação.
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código Reduzido 28

V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para o desenvolvimento esportivo na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o desenvolvimento de eventos esportivos.
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00	Código Reduzido 28

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br

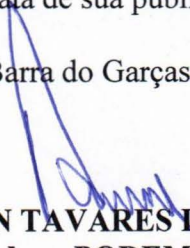
REDAÇÃO

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código Reduzido	29

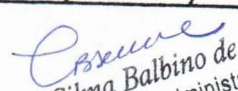
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador - PODEMOS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

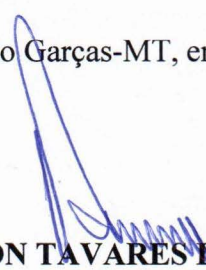
Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades de diversas entidades do município.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R\$ 252.424,52 será distribuído em diversas entidades.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador - PODEMOS

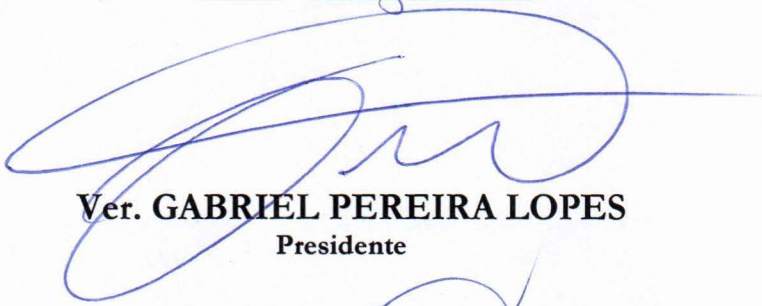
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

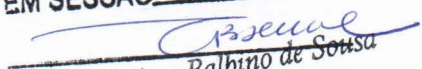
Emenda Modificativa nº 014/2025 de
autoria do Vereador **ADILSON TAVARES**
LOPES - PODEMOS, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

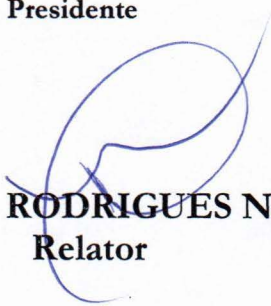
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA** em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

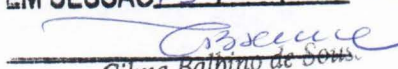
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

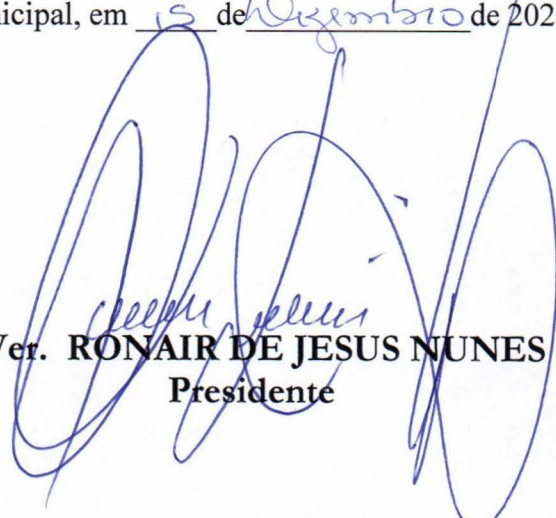
P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 014/2025 de
autoria do Vereador ADILSON TAVARES
LOPES-PODEMOS, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 014/2025 de
autoria do Vereador **ADILSON TAVARES**
LOPES-PODEMOS ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER,**
ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**
em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

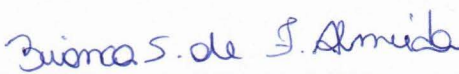
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.



Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver^a. BIANCA DE SOUSA FREITA ALMEIDA
Relatora


Ver VALDEI LEITE GUIMARAES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON TAVARES LOPES- PODEMOS

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presistente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996